

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS**

**PROJETO ACOMPANHAMENTO DA COMPOSIÇÃO DO LEITE DE VACAS JERSEY DO RIO GRANDE DO SUL**

**EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE EXTENSÃO E CULTURA**

**PROBEC 2015 / DEMANDA ANUAL**

 O Projeto Acompanhamento da composição do leite de vacas Jersey do Rio Grande do Sul, da Universidade Federal de Pelotas, torna público que estão abertas inscrições para a seleção de bolsistas no âmbito do Programa PROBEC, da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PREC/UFPEL), de acordo com a legislação federal vigente e os regramentos interno correspondentes da UFPEL.

 A seleção indicará 1 aluno(s) para Bolsa Permanência. Para maiores informações sobre a Bolsa Permanência, consulte o Edital PROBEC 2015 / Demanda Anual na página da PREC: <http://wp.ufpel.edu.br/prec/bolsas-de-extensao>[/probec/](http://wp.ufpel.edu.br/prec/bolsas-de-extensao/probec/)).

 As Bolsas PERMANÊNCIA são aquelas destinadas a alunos beneficiários dos programas de assistência estudantil geridos pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis: moradia estudantil, auxílio moradia, auxílio alimentação, auxílio transporte, auxílio instrumental odontológico e auxílio pré-escolar.

1. PERÍODO DE INSCRIÇÃO

De 02 à 03 de junho de 2015.

2. LOCAL E HORÁRIOS

Prédio 34, do Campus Capão do Leão, com as Residentes Débora ou Alana, das 8h às 16h.

3. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO:

a) entregar no local de inscrição, no prazo acima estabelecido:

* + o documento FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE BOLSA – CANDIDATO A BOLSA. O documento, que deve ser entregue preenchido, impresso e assinado, está disponível na página da PREC, no endereço abaixo: <http://wp.ufpel.edu.br/prec/bolsas-de-extensao/probec/documentos/>
	+ histórico escolar atualizado com média.
	+ atestado de participação em projetos de extensão.

b) estar regularmente matriculado em Curso de Graduação da UFPel;

c) ter sido aprovado em pelo menos 3 disciplinas do curso em que está matriculado (incluindo disciplinas reaproveitadas);

d) ter aprovação em 75% ou mais das disciplinas cursadas no curso em que está matriculado (incluindo disciplinas reaproveitadas);

e) não receber qualquer outra bolsa paga por programas oficiais (excetuados os auxílios destinados pela Assistência Estudantil);

f) apresentar tempo disponível para dedicar às atividades relativas ao projeto/programa de extensão do edital disputado.

g) ser estudante assistido pela Política Nacional de Assistências Estudantil (PNAES), através de um dos seguintes programas geridos pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis: moradia estudantil, auxílio moradia, auxílio alimentação, auxílio transporte, auxílio instrumental odontológico e auxílio pré-escolar.

4. EM CASO DE CLASSIFICAÇÃO PARA A BOLSA, APÓS O RESULTADO DA SELEÇÃO SERÃO EXIGIDOS OS SEGUINTES DOCUMENTOS A SEREM ENTREGUES NA PREC:

4.1. Fotocópia da Carteira de Identidade e do CPF (frente e verso);

4.2. Plano de trabalho do bolsista, preenchido pelo coordenador do projeto (de acordo com o formulário “Plano de Trabalho do Bolsista”, disponível na página da PREC: <http://wp.ufpel.edu.br/prec/bolsas-de-extensao/probec/>).

4.3. Dados bancários: conta corrente e individual (vedada a utilização de conta poupança ou de conta conjunta de qualquer natureza).

5. PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção dos candidatos será feita por comissão formada pelos professores coordenadores do projeto, constando das seguintes etapas:

1a. etapa: Oficina de informação.

Será realizada no dia 08 de junho, às 9h 30min, no LIPOA (Prédio 34 no Campus Capão do Leão). O objetivo da oficina é informar aos candidatos sobre as atividades que serão desenvolvidas no projeto. Sendo que a ausência nesta etapa é uma condição eliminatória do candidato.

 2a. etapa: Pré-seleção.

 A comissão tomará em consideração as informações prestadas na ficha de inscrição, no histórico escolar e participação em projetos de extensão, devendo esses atingirem uma pontuação mínima igual a 7. O resultado será divulgado dia 08 de junho às 11h no site do LIPOA.

 3a. etapa: Entrevista

 Os candidatos pré-selecionados participarão de uma entrevista que ocorrera no dia 08 de junho às 14h na sala de professores do Prédio 34 no Campus Capão do Leão por ordem de pré-seleção. Esta etapa será classificatória. Entretanto, a comissão de seleção só procederá a esta etapa se o número de pré-selecionados exceder às vagas disponíveis em áreas específicas de intervenção.

6. PERÍODO DAS BOLSAS

O período das bolsas será de 12 de junho a 31 de dezembro de 2015 (7 meses).

7. VALOR DAS BOLSAS:

R$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais.

8. ÁREAS DE CONHECIMENTO PREFERENCIAIS PARA A SELEÇÃO

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| *Atividade programada* | *Área(s) preferencial(is) do(s) bolsista(s)* | *Nº de bolsas/tipo* |
| Tabulação dos dados e acompanhamento de auditorias técnicas | Agronomia, veterinária e zootecnia | 01/permanência |
| Total.................................................................... | 01 |

9. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

A divulgação da relação dos alunos contemplados com as Bolsas ocorrerá no dia 03 de junho de 2015 através do site do LIPOA em notícias.

10. ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

Os alunos selecionados deverão entregar a documentação necessária para a homologação (ver item 4 deste Edital) até o dia 09/06/2015, sob pena de cancelamento da bolsa.

11. OUTRAS INFORMAÇÕES

Entre em contato com a Coordenação do projeto através do e-mail helenice@ufpel.edu.br.

**Profa. Helenice Gonzalez de Lima**

Coordenadora do Projeto Acompanhamento da composição do leite de vacas Jersey do Rio Grande do Sul